

ANEXO III

AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DE ANIMAIS

Confirmado o pagamento efetuado pelo Sr(a)._____ (Arrematante), CPF nº)._____, Documento de Identidade nº. _____, órgão expedidor _____, em razão do arremate de semovente(s) no Leilão nº 01/2025 da FUNEPE/FAFIPE, fica o mesmo autorizado a retirar, até o dia / /2025, conforme prazo estabelecido no Edital, o(s) animal(s) do Lote _____.

Penápolis-SP, ____ de _____ de 2025.

Presidente da Comissão de Leilão

Portaria nº, de 2025

Presidente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS